

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

021/2026 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA EDUCADOR FÍSICO ESF.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FERNANDA DA SILVA CARVALHO FERNANDES	09 °	EDUCADOR FÍSICO ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 do dia 23 de Fevereiro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 19 de Fevereiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1403526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PREVCON – PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS
EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREVCON – Previdência do Município de Congonhas, torna pública a INTENÇÃO DE ADESÃO à **Ata de Registro de Preços nº 083/2024**, decorrente do Procedimento Licitatório nº 049/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos com recurso OCR, fornecimento de softwares de captura e gerenciamento eletrônico de documentos (GED/Workflow), incluindo mão de obra, equipamentos e armazenamento em nuvem.

Fornecedor registrado: RLV Tecnologia Ltda – CNPJ nº 20.933.736/0001-20.

Vigência da Ata: 16/09/2025 a 16/09/2026.

Fundamentação legal: Art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente publicação tem por finalidade assegurar a transparência e possibilitar eventual manifestação de órgãos interessados, nos termos da legislação vigente.
Congonhas, 19 de fevereiro de 2026.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente

Código de Validação: 1405026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO
EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-PREVCON

Certificamos que a servidora **Rozangela Pinto da Rocha**, matrícula 60521, cargo Professora padrão PEB I, conta com um total de 6.319 (seis mil trezentos e dezenove) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até o dia 12 de fevereiro de 2026, com as intercorrências a seguir especificadas:

1996	E. M. "DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Aux. Biblioteca	-	-	16	30	31	30	31	31	30	31	30	10	270	270
Obs1														

1997	E. M. "DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Aux. Biblioteca	-	16	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	321	321
Obs1														

2008	E. M. "DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência		29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	334	334

2010	E. M. "DONA MARIANA SEABRA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência Obs2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15

2011	E. M. "DONA MARIANA SEABRA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	28	31	28	31	365	365

2012	E. M. "DONA MARIANA SEABRA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	24	19	-	13	30	31	31	30	31	29	31	305	305
Lic. Acomp.	-	-	12	30	18	-	-	-	-	-	-	-	60	-

2013	E. M. "DONA MARIANA SEABRA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	19	15	-	16	31	293	293
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	12	
Lic. Acomp	-	-	-	-	-	-	-	-	15	31	14	-	60	

2014	E. M. "DONA MARIANA SEABRA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2015	E. M. "DONA MARIANA SEABRA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2016	E. M. "DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA"													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4291

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2017	E. M. “DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA”													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2018	E. M. “DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA”													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	29	30	31	31	30	31	30	31	363	363
Lic. Saúde					02								02	

2019	E. M. “DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA”													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2020	E. M. “DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA”													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2021	E. M. “DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA”													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2022	E. M. “DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA”													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	30	31	364	364
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01	-

2023	E. M. “DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA”													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2024	E. M. “DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA”													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2025	E. M. “DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA”													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	27	30	30	30	30	359	359
Lic. saúde	-	-	-	-	-	-	-	04		01		01		06

2026	E. M. “DR. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA”													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	12											43	43

RESUMO														
Regência													6.319	
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO													6.319	
Auxiliar de Biblioteca													591	
Licença para tratamento de saúde													21	
Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família													120	
TOTAL													7.051	

OBSERVAÇÕES:

OBS.1 – Contratada exercendo a função de Auxiliar de Biblioteca período não considerado como efetivo exercício do magistério conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 3772/2008.

OBS.2 - Nomeada em 17/12/2010.

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Certidão atualizada em 12 de fevereiro de 2026
Congonhas, 12 de fevereiro de 2026

Shirlene Saião
Responsável pela expedição da certidão

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1405126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/052/2025

Partes: Município de Congonhas X AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alteração de gestor e fiscal do Contrato PMC/052/2025 conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº PMC/SEZEL/8869/2026. Data: 19/02/2026.

Código de Validação: 1405226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/003/2026

Concede pensão por morte.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Maria Célia de Oliveira Maciel**, e **Thiago Alves Oliveira Maciel**, cônjuge e filho, respectivamente, do segurado **José Alves Maciel Filho**, matrícula 039451, cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, padrão/símbolo de vencimento EF1/40-16, falecido em 24 de janeiro de 2026, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso II, da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 041/2003, correspondente à totalidade da remuneração na data anterior à do óbito nos termos do art. 2º, inciso II, da lei nº 10.887/2004 e art. 27, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a partir de 24 de janeiro de 2026, processo administrativo nº PREV/014/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2026.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1405326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/197, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 19852/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 19852/2025.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1405426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Cláudio Mourão Parreira, conforme requerimento online ERO-18988-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Cláudio Mourão Parreira, matrícula 60185, Dentista Especialista, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 16 de março de 2026, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1405526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/199, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Márcia Beatriz de Oliveira Cunha, conforme requerimento online ERO-18997-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Márcia Beatriz de Oliveira Cunha, matrícula 20141939, Cuidadora, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 9 de março de 2026, referente ao período aquisitivo 2021/2026, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1405626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/200, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Adriane Aline Fernandes, conforme requerimento online ERO-19007-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Adriane Aline Fernandes, matrícula 43031, Professora PEB-I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 2 de março de 2026, referente ao período aquisitivo 2016/2021, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1405726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/201, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Irene Cândida de Lima Pereira, conforme requerimento online ERO-19028-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Irene Cândida de Lima Pereira, matrícula 3595, Professora PEB-I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 16 de março de 2026, referente ao período aquisitivo 2021/2026, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1405826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/202, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Suspende os prazos dos processos administrativos disciplinares.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a exclusão, a pedido, de servidores designados para integrar Comissões Processantes de Processos Administrativos Disciplinares em curso, conforme Portaria n.º PMC/154, de 4 de fevereiro de 2026;

II - a necessidade de recomposição das referidas Comissões, a fim de assegurar a continuidade e regularidade dos procedimentos;

III - o entendimento consolidado na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, segundo a qual o excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar somente acarreta nulidade se demonstrado prejuízo à defesa;

IV - o constante na Comunicação Interna – identificador 8005/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares em andamento no âmbito do Poder Executivo Municipal, em razão da vacância na composição da Comissão Processante.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior vigorará até a publicação do ato administrativo que formalize a recomposição da Comissão, com a designação de novos membros, e determine o prosseguimento do feito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1405926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º 194/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 4290, DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, ONDE SE LÊ: “Thaís Neves Guimarães” **LEIA-SE: “Thais Neres Guimarães Pignataro”**, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/194, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Gerente II de Análise Técnica Ambiental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thais Neres Guimarães Pignataro no cargo em comissão de Gerente II de Análise Técnica Ambiental – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1406026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º PMC/003/2025

Partes: Município de Congonhas X URBAVIA SINALIZAÇÃO LTDA. Objeto: Alteração de gestor e fiscal do Contrato PMC/003/2025, conforme solicitação contida na Comunicação Interna n.º 8951/2026. Data: 20/02/2026.

Código de Validação: 1406126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUMCULT- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA FUMCULT/1/2026 – PRC 1/2026

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados, na área de engenharia, destinados à manutenção preventiva e corretiva do sistema audiovisual do Museu de Congonhas/MG., para atender a FUMCULT. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação da Dispensa supracitada à licitante ROCHA FREIRE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA . Congonhas, 13/02/2026 . Pedro Geraldo cordeiro – Autoridade Competente.

Código de Validação: 1406226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

